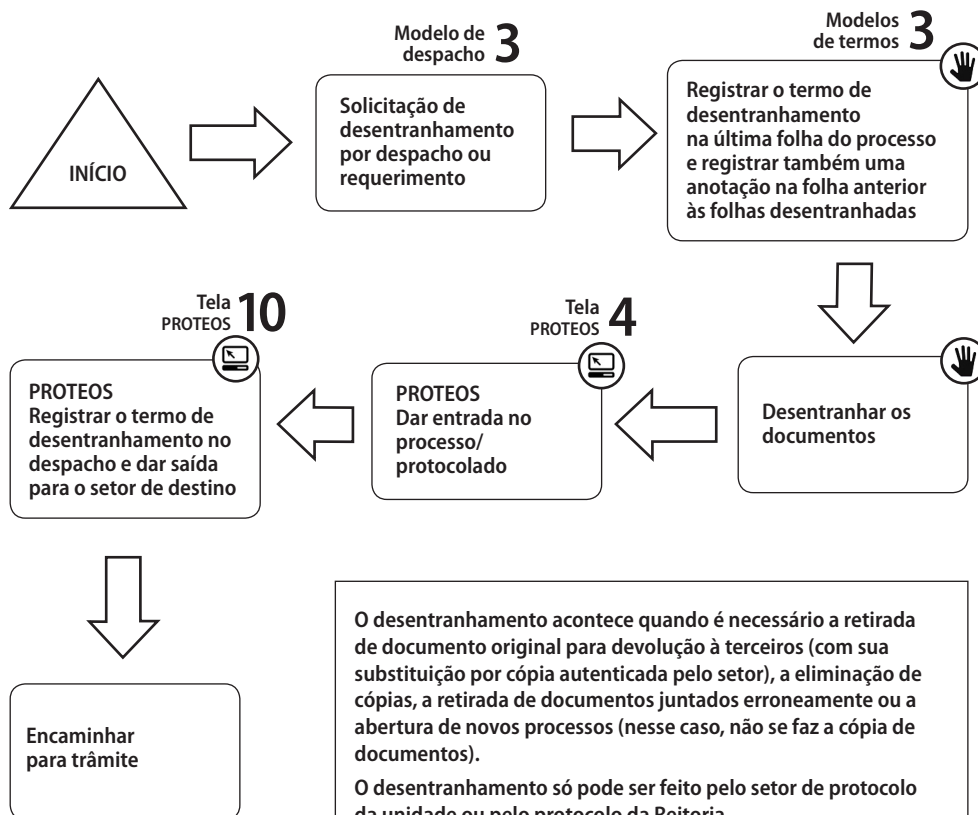


DESENTRANHAMENTO



O desentranhamento acontece quando é necessário a retirada de documento original para devolução à terceiros (com sua substituição por cópia autenticada pelo setor), a eliminação de cópias, a retirada de documentos juntados erroneamente ou a abertura de novos processos (nesse caso, não se faz a cópia de documentos).

O desentranhamento só pode ser feito pelo setor de protocolo da unidade ou pelo protocolo da Reitoria.

Tanto no despacho solicitante como no termo de desentranhamento devem constar: número de folhas a serem desentranhadas, motivo do desentranhamento e tipo do documento.

O processo que teve folhas retiradas conserva a numeração original, permanecendo vago o número de folhas correspondentes ao desentranhamento.

VIDE NOTAS →

DESPACHO 3

Despacho de desentranhamento de documentos do processo

“Solicito o desentranhamento das folhas a, tendo em vista
..... (razão do desentranhamento).”
(Setor, data, assinatura/carimbo).

TERMO 3

Termo de desentranhamento

Última folha

“Desentranhamos documentos de folhas a, para fins de
..... (razão do desentranhamento), atendendo solicitação da folha”
(Setor, data, assinatura/carimbo)

Folha anterior às folhas desentranhadas

Efetuar anotação indicando onde se encontra o registro do Termo de Desentranhamento:

“Termo de Desentranhamento à folha(nº da última folha onde foi feito o termo).”
(Setor,data, assinatura/carimbo)

TELA PROTEOS 4 - Entrada

TELA PROTEOS 4.1

Entrada no setor DACA-01 do documento: 09.1.40013.1.4

Entrada no setor DACA-01 do documento: 09.1.40016.1.3

TELA PROTEOS 10 - Despacho

TELA PROTEOS 10.1

Documento 09.1.40013.1.4. Despacho realizado com sucesso com saída para o setor DACA-01

NOTAS

- O desentranhamento é a retirada de um documento de um processo, só pode ser realizado mediante pedido justificado do interessado e devidamente despachado por autoridade competente.
- A retirada de documentos de um processo sem prévia autorização pode ser objeto de apuração de responsabilidades.
- Âmbito de aplicação: somente o setor de Protocolo da Unidade pode executar desentranhamento de documentos de processo.
- Documentos juntados indevidamente ou em duplicidade, o setor de Protocolo da Unidade pode realizar o desentranhamento independente de requerimento, efetuando os devidos registros.
- Quando a razão do desentranhamento for juntada indevida ou abertura de novo processo, mencionar no termo o número do processo onde o documento será juntado ou o número do novo processo aberto.